DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 707 de 9 de Fevereiro de 2024

DATA: 09/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDERECO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu





SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 40/00038-9/2024 - EXTRATO DE CONTRATO 40/00038-9



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 40/00038-9/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00038-9

MUNICÍPIO DE **BURITICUPU** - **MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001 -40, com sede Rua São Raimundo, nº 01, Centro CEP: 65393 -000, doravante denominado FINANCIADO, e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001 -91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio de sua agência Setor Público MA, prefixo 3846, localizad a na cidade de Campo Grande (MS), doravante denominado FINANCIADOR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da L ei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes do MUNICÍPIO DE **BURITICUPU** - **MA**, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000. Amparo Legal Lei Autorizadora Municipal nº 527, DE 05/04/2023

VIGÊNCIA: 30/01/2024 a 10/02/2034.

VALOR: O valor do presente contrato é R\$ R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais).

ASSINATURAS: Luciano Airton Moretto Tumelero, inscrito no CPF: 023.512.109-64 em nome do Banco do Brasil S.A. e João Carlos Teixeira da Silva, inscrito no CPF: 973.597.343-04 representando a Prefeitura Municipal de Prefeitura de Buriticupu — MA.

